

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL****MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Número do processo no GRP 2023/5468 e no PROA 23/8050-0002367-9

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria/Ordem de Serviço n.º 167.540

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Levando em consideração as demandas do Município de Caxias do Sul de atendimento aos cidadãos, existem muitos postos de trabalho com servidores atuando principalmente em atividades administrativas e de atendimento ao público, os quais necessitam de mobiliário como mesas e cadeiras, além computadores onde são digitados documentos e realizados registros e lançamentos nos sistemas informatizados. Devido as exigências dessas atividades em muitos postos ocorre trabalho sentado e com processamento de dados em meios informatizados.

Como os servidores possuem medidas antropométricas diferentes nem sempre os postos de trabalho estão adequados ergonomicamente, o que se agrava pois os servidores permanecem em geral por até oito horas diárias atuando nesses postos.

A ergonomia no ambiente de trabalho impacta diretamente no bem-estar, qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador, portanto é fundamental que haja a adequação ergonômica dos postos de trabalho dos servidores e servidoras municipais que executam atividades, em grande número, administrativas e de atendimento ao público, evitando situações que podem gerar risco ergonômico e ensejar doenças e acidentes que comprometam a integridade física dos mesmos, então é de suma importância a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho, que é o que preconiza as legislações pertinentes.

Desse modo é necessária a aquisição de apoios ergonômicos para pés e de punho para teclado, bem como mouse pad com apoio para pulso para atender os servidores que desempenham atividades administrativas.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O fornecimento deve atender o período mínimo de um ano, a fim de que seja realizada compra periódica dos itens e garantir que nesse período o Município não fique desassistido quanto aos itens solicitados nesse período.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Todos os itens deverão ser novos, sem uso e seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Existem diversas empresas no mercado que oferecem os itens elencados neste pregão, como por exemplo, empresas de materiais de escritório e/ou de equipamentos de informática, bem como empresas do seguimento específico de equipamentos ergonômicos.

Realizando pesquisas em outros órgãos públicos e no próprio Município de Caxias do Sul, percebe-se que este tipo de contratação, na grande maioria das vezes, é realizada por meio de pregão eletrônico de Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modalidade permite que o órgão faça uma estimativa de quantitativo dos itens a serem utilizados pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado para até 24 meses.

Os referidos itens não são passíveis de qualquer tipo de locação, uma vez que são bens de consumo de uso individual.

Outra possibilidade para a referida contratação é que seja realizado pregão eletrônico para a aquisição dos referidos itens.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nas opções de mercado verificadas no levantamento realizado, identifica-se como forma mais viável para o Município de Caxias do Sul, o fornecimento dos itens por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Considerou-se o fato de que não temos a possibilidade de definir previamente o quantitativo que será demandado pela Administração, sendo que o quantitativo informado será uma estimativa, onde a contratação se dará por demanda.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A previsão do valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O Município está em etapa de desenvolvimento do plano anual de contratação - PAC, no entanto a referida contratação está de acordo com as diretrizes orçamentárias do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Adquirindo os apoios ergonômicos e mouse pad objetiva-se garantir a proteção e conforto dos servidores que executam atividades administrativas no exercício de suas funções, mantendo seu bom rendimento e produtividade, bem como evitar doenças que podem surgir e/ou serem agravadas se não houver equipamentos adequados, como por exemplo LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e DORT (Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho).

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O presente objeto não demanda a realização de ações prévias ao contrato.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os itens deste edital não causam impacto ambiental, podendo posteriormente ser descartados em lixo comum, respeitando o material de fabricação de cada item para descarte adequado. Além de que são equipamentos de longa duração, podendo ser utilizados por vários anos.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 03 de abril de 2023.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



3



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Suziane Borges de David
Técnica em Segurança do Trabalho
Matr. 31.743

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000



Nome do documento: ETP - APOIOS ERGONOMICOS.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SUZIANE BORGES DE DAVID

PMCXSUL / SMRHL-GSESMT / 31743

03/04/2023 10:59:21

